

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2025

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/03/1981 MARANGUAPÉ/CE

4a DATA EMISSÃO
20/08/2025

4b VALIDADE
20/08/2026

ACC **P**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
86369075353 CIHPB CE

4d CPF
863.690.753-53

5 Nº REGISTRO
09088522037

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
MARIA MARLENE DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5036607804

enel BRASIL

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Essa conta é de: junho de 2026

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 Rua Padre Valdevino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
 Rua EXPEDITO MAIA DE SOUZA, 9
 PAU SERRADO, MARACANAU, CE
 CEP: 61900-001
 CPF: 863 ***-**-3 - INSC. EST. ISENTA

0603766392 / 000059982152

Total a pagar: R\$ 49,55

Vencimento: 05/07/2026

Pague com Pix e "Confira o beneficiário: Enel Distribuição Ceará"

Alerta de contas vencidas:

Mensagens importantes

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda BPC, faturada com desc. tarifário de R\$ 19,17.

Períodos Band. Tarif.: Amarela: 19/05 - 17/06

Bandeira amarela em junho/26, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br

Seu consumo foi de 26 kWh em 30 dias.

Seu histórico de consumo (kWh)

Mês	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Consumo (kWh)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

Seu custo diário

Seu gasto foi o mesmo do mes passado por dia.

Data	Anterior	Atual	Dias consumidos (atual - anterior)	Próxima leitura
18/05/2026	5814	5840	30	17/07/2026

Leitura (kWh)

Consumo (kWh) (atual - anterior): 26